



INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

I A P E N – Autarquia Municipal

C.N.P.J.: 59.991.364/0001-23

R Cel. Joaquim Piza, Nº 140 – P. Térreo- F: (14)3406-1989 – Fax: (14)3471-2510–CEP: 17400-000

Ofício Nº 091/2018

Garça, 10 de setembro de 2018

SENHOR PRESIDENTE

**REF.: Ofício nº 0265/2018- Requerimento Nº 704/2018**

Em atenção aos termos do expediente em epígrafe, e cumprindo solicitação do Presidente do Conselho de Administração, cumpre-nos informar o que segue:

Nas atas das reuniões do Conselho de Administração dos exercícios de 2015 e 2016, estão registradas de forma enfática a preocupação e providências propostas para a solução definitiva da questão do déficit do Fundo Financeiro, em razão da Prefeitura não ter feito os aportes que eram de sua responsabilidade.

Até fevereiro de 2016 o Fundo Financeiro arcou com o pagamento das aposentadorias e pensões, mais as despesas administrativas, e no citado mês seus recursos estavam praticamente exauridos. O Executivo tinha ciência desse fato, e estava buscando alterar a lei da segregação da massa dos servidores, medida que dependia de autorização do Ministério.

Nos meses de março e abril a Prefeitura, Câmara e SAAE anteciparam o recolhimento das contribuições incidentes sobre a folha de salários e da descontada dos servidores, que seria efetivado no quinto dia do mês seguinte, para o dia do pagamento dos proventos e a remuneração dos ativos. Mas, já estava previsto que essa forma não seria solução para maio e os meses subsequentes.

Entretanto, os aposentados e pensionistas não poderiam ficar sem receber seus proventos. O Fundo de Reserva Previdenciária, que por previsão legal, não poderia ser utilizado para pagamento de nenhuma despesa, era constituído por recursos advindos justamente das contribuições da massa do Plano Financeiro. Ademais, no mês de maio foi-lhes cortado o "vale alimentação" no valor de R\$ 130,00, que recebiam desde o final do ano de 2011. A saída seria a abertura de um crédito especial, uma vez que o déficit mensal atingiu no mês de abril a importância de R\$ 362.000,00.

O Fundo Financeiro tinha um saldo de cerca de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e a liberação do pagamento dependia da transferência de mais ou menos R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), mas a previsão era de apenas R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). A folha de pagamento já estava acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

A saída de urgência/emergência, sem mexer no Fundo de Reserva, foi antecipar o repasse parcial das contribuições dos servidores do Plano Previdenciário, devidamente autorizada pelo Chefe do Executivo, com o compromisso

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA  
SECRETARIA

Processo nº \_\_\_\_\_

Propositura \_\_\_\_\_

Autor Marcos de Basquete



**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA**

**I A P E N – Autarquia Municipal**

**C.N.P.J.: 59.991.364/0001-23**

**R Cel. Joaquim Piza, Nº 140 – P. Térreo- F: (14)3406-1989 – Fax: (14)3471-2510–CEP: 17400-000**

de ser providenciada de imediato a abertura de crédito especial para cobertura desse recurso do Fundo Previdenciário. Esses fatos estão relatados nas atas dos meses de abril, maio, junho e julho, pois para o pagamento do mês de junho foi usado o mesmo critério, ou seja, antecipação parcial das contribuições dos servidores do Plano Previdenciário.

Entretanto, no início de junho demos entrada no Ministério da Previdência com os documentos para alterar a segregação da massa dos servidores, e acreditando que seria aprovada, como realmente foi antes do final do referido mês. Assim, foi editada a Lei nº 5.071/16, com efeitos a partir de 1º de julho de 2016.

Os recursos utilizados do Fundo Previdenciário como acima descrito, foram devolvidos com o pagamento pela Prefeitura das seis primeiras parcelas do CADPREV 785/16. Por esse tempo, ainda, fizemos caixa para recolher aos cofres da Prefeitura os valores do imposto de renda descontado na fonte dos benefícios previdenciários dos aposentados, pensionista e remuneração dos servidores ativos do IAPEN, relativo aos meses de maio a outubro de 2016, e efetivado no mês de novembro de 2016 na importância de cerca de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

No mês de julho foi antecipado o pagamento dos CADPREV 910 e 911 do período de julho a dezembro de 2016, para poder liberar 50% do 13º salário para os segurados que fizeram opção.

Finalmente, esclarecemos que as contas do IAPEN do exercício de 2016 foram aprovadas pelo Egrégio Tribunal de Contas, sendo que de todas as atas do Conselho de Administração e do Comitê de Investimentos foram entregues fotocópias aos Agentes da Fiscalização, e as mesmas citadas no julgado que considerou regulares as referidas contas, e deu quitação aos responsáveis.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência e ínclitos Pares os protestos de estima e consideração,

Atenciosamente

Luiz Roberto Lopes de Souza

Diretor Superintendente

Mery Amorim Blumer

Presidente do Conselho de Administração

**EXMO. SR.**

**PEDRO DOS SANTOS**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**

**GARÇA**